



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº 273/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - CONCEDER AFASTAMENTO DE SUAS RESPECTIVAS FUNÇÕES, por concessão de licença sem vencimento no período de 01/12/2018 a 31/01/2018, em conformidade com o solicitado no Ofício nº094/2018 da Secretaria Municipal de Assistência Social ao Conselheiro Tutelar abaixo nominado.

LUYSON CAIÃ XAVIER SOARES – MAT: 60065

II - NOMEAR, como **CONSELHEIRA TUTELAR**, a suplente adiante relacionada, em decorrência do afastamento, e durante o respectivo período constante do item I.

VERONICA MOURA DA SILVA – MAT: 60417

Esta portaria produzirá efeitos a partir do dia 01/12/2018.

Publique-se e cumpra-se, fazendo os registros e anotações necessárias.

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

Portaria nº 273 de 30/11/18

PUBLICADO em 01/12/18, no

Jornal Tribuna Severina, pag 3

Folha nº 1161

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO
29 DE NOVEMBRO DE 2018

PAULO CESAR GONÇALVES LADEIRA
PREFEITO MUNICIPAL